



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
Email: [camarasaoluiz@gmail.com](mailto:camarasaoluiz@gmail.com) Site: [www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 01.208.243/0001-82

### REQUERIMENTO N.º 041/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que estude a possibilidade de colocar iluminação pública na Rua Coronel Jordão Monteiro, mais precisamente entre as residências do Senhor José Tomé e da Senhora Maria, bem como nas proximidades da Fazenda Pinheirinho.

São Luiz do Paraitinga  
Protocolo  
02 MAR 2020  
Hora 16:30  
Nº 117/2020

#### Justificativa

**Senhora Prefeita,**

Peço que considere tal solicitação, pois tal melhoria atenderá à necessidade de inúmeros moradores que lá existem, sem mencionar que o fornecimento de iluminação pública aos munícipes é imprescindível, visto que onde não existe iluminação pode ocorrer acidentes e o surgimento de criminalidade.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS  
VEREADORES PRESENTES NA 29 SESSÃO  
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM  
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
27/02/20

São Luiz do Paraitinga, 02 de março de 2020

  
**Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão)**  
Vereador

  
**Adilson Lenzi da Fonseca**  
Vereador – Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, 17 de março de 2020.

**MEMORANDO nº 115/2020**

De: **Secretaria de Obras**

Para: **Gabinete Prefeito**

Referente: **Requerimento 041/2020 – Câmara Municipal**

Assunto: **Instalação de ponto de iluminação na Rua Cel. Jordão Monteiro - Catuçaba.**

Vereadores: **Sidnei Henrique de Campos e Adilson Lenzi da Fonseca**

Sra. Prefeita,

A Secretaria de obras informa que analisará a viabilidade de implantação de um ponto de iluminação no local, para o quê será necessário o levantamento de custos, principalmente com relação à possível necessidade de instalação de poste.

O município é responsável pela manutenção do parque de iluminação pública, o que vimos mantendo com muito esforço, considerando a caótica situação financeira em que fora recebida a Prefeitura no início da Gestão.

Por outro lado, vale ressaltar que, infelizmente, o projeto de Lei para instituição da CIP – Cobrança de Iluminação Pública não foi aprovado pela Câmara Municipal, fato este que muito prejudicou nossos trabalhos e impossibilitou a geração de receita própria para investimentos em tais serviços.

Ao ensejo, nos colocamos a disposição e aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eng.ª **Célia Regina Alves da Silva**  
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos